



RESOLUÇÃO Nº 156 - CEPEX/2008

APROVA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA A SER OFERECIDO DE FORMA REGULAR NA CIDADE DE BOCAIÚVA

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a Resolução Nº 017-CEPEX/2002 e Resolução 005-CONSU/2002 que aprovam o Curso;
- a Resolução CES/CNE Nº 011/2002;
- o Parecer Nº 008/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto de Implantação do Curso de Química a ser oferecido de forma Regular em Bocaiúva.

Art. 2º. O curso a que se refere o artigo primeiro oferecerá 35(trinta e cinco) vagas anuais.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de abril de 2008.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX